



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

679

Fis: Nº       
Proc: Nº 676/99

INDICAÇÃO Nº

472/1999



**DISPÕE SOBRE: "EXERCÍCIO DE SEGURANÇA PÚBLICA PELAS GUARDAS MUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL."**

**SR. PRESIDENTE,**

Em conformidade com o artigo 167, do Regimento Interno, ouvindo-se o Plenário, **INDICO** ao Presidente da República **SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**, ao Presidente do Senado **SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**, ao Presidente da Câmara Federal **SR. MICHEL TEMER** e ao Deputado Federal **SR. RUBENS FURLAN** que promovam a modificação necessária na Constituição Federal, objetivando que as **GUARDAS MUNICIPAIS** passem a exercer a **SEGURANÇA PÚBLICA**.

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que vivenciamos um verdadeiro caos social;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos Estados mas, principalmente, o Estado de São Paulo atravessa uma fase de violência sem par, noticiada a todos os níveis;

**CONSIDERANDO** que muitas cidades estão dotadas de Guardas Municipais que, por imposição legal, são destinadas à proteção

001369 SET 99 09:30:41

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer
<i>divulgações e votações</i>
Em <u>21/9/99</u>
_____ Presidente

OFÍCIO Nº 726 a 729- 732 a 755/9





Fis: N° 03  
Proc: N° 676/99



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

680

preventiva e ostensiva dos bens, instalações e serviços dos Municípios, exclusivamente:

**CONSIDERANDO** que se as Guardas Municipais pudessem exercer a Segurança Pública, com certeza absoluta, o nível de violência e o seu crescimento progressivo tenderia a diminuir consideravelmente;

Uma alteração constitucional que capacitasse as Guardas Municipais, traria aos cidadãos a possibilidade de exercer com maior plenitude seu direito líquido e certo de ir e vir, com mais segurança.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de setembro de 1.999

*Enviar copia para  
Banco da Câmara Municipal de  
Barueri - São Paulo.  
08/09/99*

*Maria Angela Faria Lopes*  
**MARIA ANGELA FARIA LOPES**  
VEREADORA

Câmara Municipal de Barueri  
Aprovado  
Em 8/9/99  
Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
A Diretoria Legislativa para providenciar  
conforme pede a propositura.  
Em 8/9/99  
Presidente





Fls : N° 07  
Proc: N° 676/99



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

681

  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

  
WAINÉ AMARÓ BILLAFON

  
MÁRIA DE LOURDES EVANGELISTA

  
JOÃO ÉZIO DE SOUSA LIMA

  
CLEUSO DE OLIVEIRA

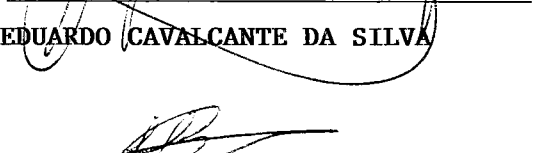
  
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

  
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA

  
JOSÉ DE MELO

  
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA

  
JAQUES ARTUR MUNHOZ

  
JOÃO FIRMEÑO BARBOSA

CERTIFICAÇÃO DE QUANTIDADE

